



RELATÓRIO MENSAL N.º 21 2024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DIGEX AIRCRAFT MAINTENANCE LTDA.

PROCESSO Nº 1010448-35.2020.8.26.0577

**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS - SP**



	Cronograma processual	03
	Notas relevantes	05
	Colaboradores	11
	Ativo	13
	Passivo	17
	Demonstrativo de resultado	21
	Indicadores	25
	Diligência de constatação	29
	Cumprimento do PRJ	35
	Pontos para análise	44
	Questionário de atos processuais	47



CRONOGRAMA PROCESSUAL



18.05.2020
Ajuizamento do pedido.



19.05.2020
Deferimento do processamento da RJ (art.52)



05.06.2020
Assinatura do termo de compromisso (art.33).



18.06.2020
Publicação do edital da Recuperanda (art.52 §1º).



02.08.2020
Fim do prazo para apresentação das habilitações e divergências (art.7º §1º).



10.08.2020
Publicação do edital do aviso de recebimento do PRJ (art.53º § único).



03.09.2020
Publicação do edital da AJ (art.7 §2º)



27.04.2021
Assembleia geral de credores (AGC)



13.02.2023
Homologação do PRJ



13.02.2024
Início do pagamento dos credores



N/A
Encerramento da RJ



NOTAS RELEVANTES



Em consonância com o disposto na alínea “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades (“RMA”), da sociedade empresarial DIGEX AIRCRAFT MAINTENANCE SA, denominada “DIGEX” ou “Recuperanda”.

O relatório a seguir foi elaborado mediante procedimentos analíticos e discussões com a Administração da Recuperanda, com base nas demonstrações financeiras não auditadas, assim como os relatórios gerenciais referentes ao período de dezembro de 2023 a abril de 2024.

Além disso, foram analisados os relatórios de controle fornecidos pela Recuperanda.

Desta forma, o objetivo deste relatório é informar ao Douto Juízo a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administrador Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366



1. Há litisconsórcio ativo?

- R= Não
- 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.
- R=

• 2. Houve alteração da atividade empresarial?

- R= Não
- 2.1. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?
- R= Não
- 2.2. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?
- R= Não



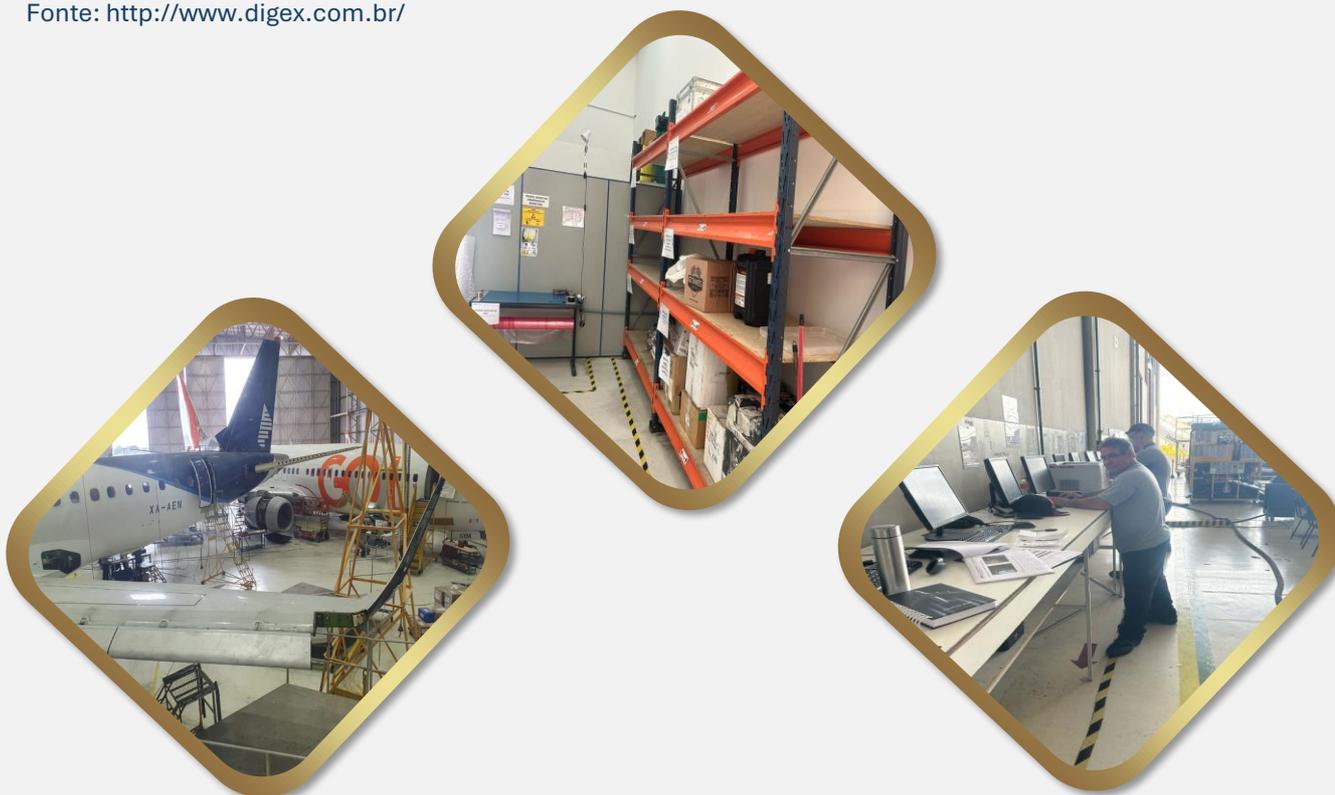
I. Da Atividade Empresarial

Digex é uma empresa de Manutenção, Reparo e Operação (MRO) independente que oferece serviços de manutenção pesada, reparo e modificação de Aeronaves Comerciais e Militares.

Com mais de 20 anos neste mercado, a Digex está em constante evolução.

Nos últimos anos, teve crescimento baseado na melhoria contínua de seus processos e aumento do portfólio de serviços oferecidos.

Fonte: <http://www.digex.com.br/>



II. Do Mercado/Serviços

Manutenção Pesada; Inspeções; Modificações e Atualizações; modificações; Pintura de Aeronaves; Desmontagem de aeronaves.

Inspeções de Boroscópio; Reparos e

* *Informações extraídas da petição inicial*



III. Estrutura Societária/Estabelecimentos



Sócio Administrador:
SPSYN Participações Ltda



Sócio Administrador:
Aerovias Beta Corp



Digex Aricraft Maintenance Ltda.

CNPJ: 03.089.543/0001-15

DATA DA ABERTURA: 12/04/1999



Local – AV BRIGADEIRO FARIA LIMA - HANGAR DIGEX, S/N, SAO JOSE DOS CAMPOS – SP.



IV. Da Crise

A DIGEX foi fortemente impactada pela Covid-19, ocorreu impacto imediato nas operações das linhas aéreas de transporte, fonte principal dos negócios da empresa. As linhas aéreas interromperam as suas operações de voo em expressivo percentual, devido às determinações governamentais, como bloqueio de fronteiras e decretações de quarentena. Também, devido à enorme queda de demanda decorrente da retração da economia em geral e perda de empregos, conseqüentemente ocorreu uma significativa redução da necessidade de serviços de manutenção, vez que as companhias aéreas passaram a deixar grande parte das suas frotas de aeronaves no solo.

Perspectivas da Aviação Brasileira para o Futuro.

Assim como os demais setores econômicos que precisaram se adequar ao novo contexto trazido pelos impactos da pandemia da Covid-19, o mercado de aviação também foi afetado pela crise. Entretanto, índices recentes sinalizam a recuperação gradual das atividades aéreas ao redor do mundo, retomando as perspectivas positivas para o desenvolvimento da aviação civil no próximo ano (2022). Dados do transporte aéreo divulgados pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) revelam maior aproximação entre os níveis de oferta de assentos e demanda por voos em outubro deste ano (2021) com os índices do mesmo mês em 2019. Os avanços normativos, por sua vez, trouxeram maior segurança jurídica à indústria e aos investidores.

Apesar dos impactos da pandemia no setor, a aviação tem correspondido às necessidades de renovação impostas pelo atual cenário, tendo como efeitos a modernização e flexibilização de normas e procedimentos, bem como a regulamentação de temas relevantes ao mercado que aguardavam a deliberação das autoridades competentes. Por mais que a pandemia tenha gerado os mais complexos desafios à aviação em toda a sua história, é em meio a crises que surgem novas oportunidades. Diversos passos importantes foram dados ao longo de 2021 para adaptação e inovação, rumo à recuperação da aviação civil brasileira.

Fonte: <https://www.conjur.com.br/2021-dez-10/direito-aeronautico-retrospectiva-perspectivas-aviacao-civil>

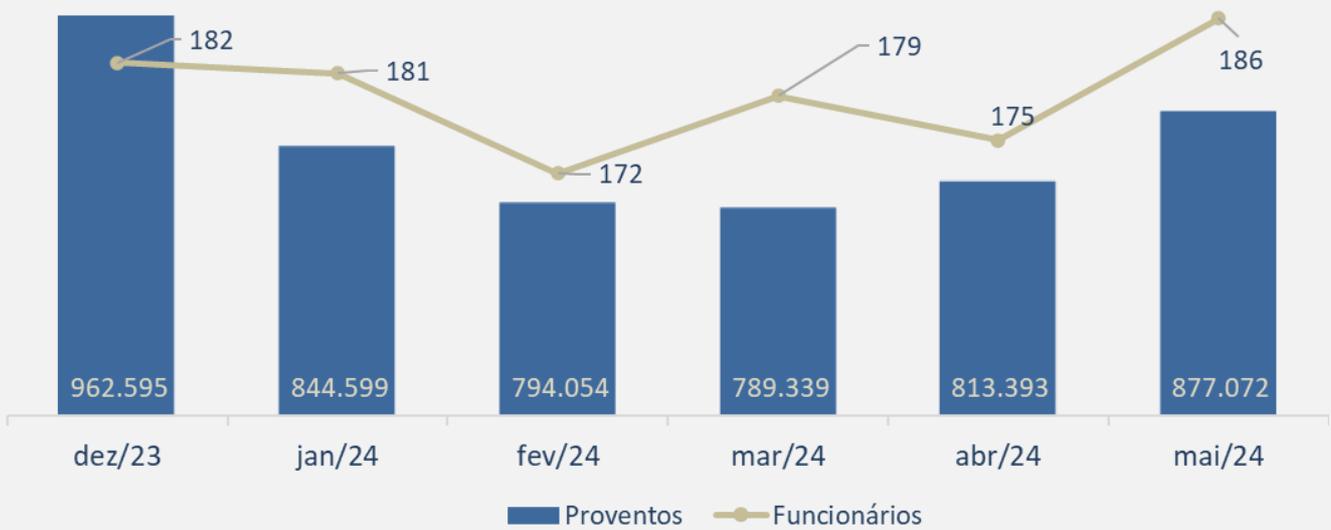


COLABORADORES



O Head Count da recuperanda apresentou um recuo de 1% em janeiro, 5% em fevereiro, aumento de 4% em março, queda de 2% em abril e evolução de 6% em maio. No mês de maio de 2024, estiveram ativos 186 colaboradores, sendo 173 em situação normal, 1 afastado, 8 em férias e 1 autônomo. Cabe informar que, no último mês, foram admitidos 18 funcionários e 3 foram demitidos.

Os proventos apresentaram redução de 12% em janeiro, 6% em fevereiro, 1% em março, crescimento de 3% em abril e aumento de 8% em maio. As diminuições observadas de janeiro até março são explicadas principalmente pelo maior número de demissões, já os aumentos nos últimos dois períodos são reflexos do maior número de admissões em relação a demissões, além disso, no mês de maio também houve maior gasto com compensação de Horas Extras.



Conforme constatado através dos resumos da folha de pagamento, os proventos consomem em média 12% do faturamento e representam em média 15% dos custos.





ATIVO

- I. ATIVO
- II. IMOBILIZADO



Notas explicativas

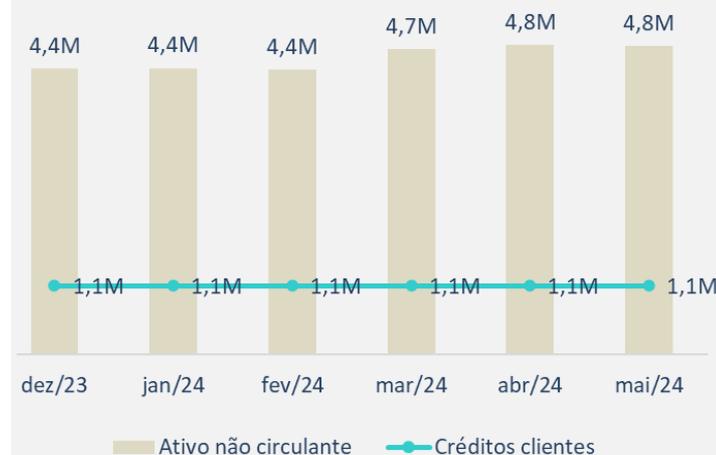
A maior parte dos bens e direitos da recuperanda estão concentrados no circulante, ou seja, são recursos realizáveis em até um ano, os quais, em maio, chegam a representar 92% do ativo total. Entre os períodos analisados foi verificado crescimento de 13% do ativo circulante, 8% do ativo não circulante e 12% no ativo total.

- **Disponível** – Apresentou aumento de 268% em janeiro, devido principalmente pela entrada de valores da Gol linhas aéreas. Em fevereiro teve queda de 56% como reflexo da superioridade dos pagamentos, se comparados aos recebimentos. Em março foi constatada queda de 45%, algo explicado pelo pagamento dos credores de classe trabalhistas. No mês de abril, foi verificada a diminuição de 32%, como reflexo do maior número de pagamento efetuados, dos quais se destacam o pagamento de pouco mais de 1 milhão para a Dash Air e 884,1 mil de pagamento credores. Com relação ao mês de maio, esse apresentou aumento de 14%, explicado principalmente pelo recebimento antecipado de Aeromexico e Gol Linhas aéreas.
- **Clientes** – Foi constatado recuo de 32% no mês de janeiro, impulsionado pelo maior número de realização de recebíveis da Gol linhas aéreas. Em fevereiro, foi verificada evolução de 45%, como reflexo de uma maior entrada de títulos a receber, no qual se destaca o valor de 3,6 milhões da Boliviana. No mês de março, é apresentada uma diminuição do saldo de 56%, puxada pela superioridade de duplicatas realizada referente à Boliviana de Aviacion. No mês de abril, foi constatado aumento de 24%, devido ao maior número de duplicatas a receber, com destaque para a entrada de recebíveis da CDB Aviation, os quais juntos somam o montante de 3,2 milhões. Para o mês de maio, foi apresentado crescimento de 29%, impulsionado pelo maior número de valores a receber a prazo, principalmente do cliente Gol Linhas Aéreas, com um valor total de 4,5 milhões.
- **Contas a receber Ocean Air** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 7,2 milhões.
- **Créditos c/fornecedores/terceiros** – Apresentou tendência de alta, crescendo 8% em janeiro, 64% em fevereiro, 71% em março, 4% em abril e 9% em maio. Algo que é explicado pela dificuldade de conseguir crédito por empresas em recuperação, forçando que a recuperanda efetue pagamento antecipado a fornecedores. Outro fato que contribui para o crescimento observado é a antecipação a fornecedores no exterior, que ocorre como parte do processo de aquisição de insumos do exterior.

Ativo circulante



Ativo não circulante



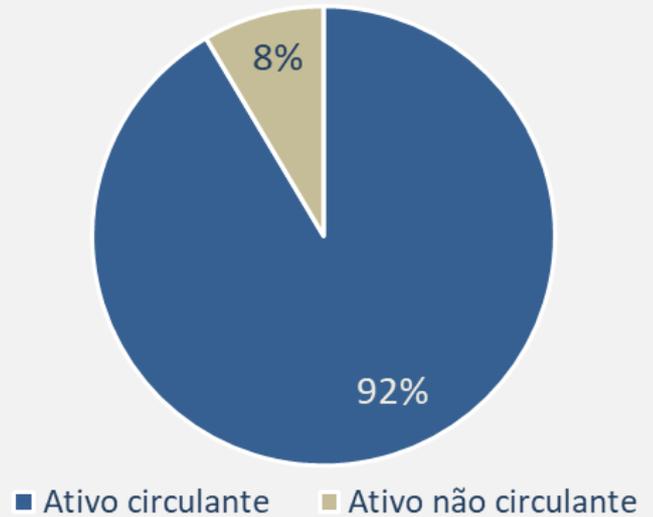


Notas explicativas

- **Créditos tributários** – Apresentou redução de 54% no mês de janeiro, momento em que houve a recuperação de 2,1 milhões com ICMS, IR e CSLL. Para os meses subsequentes, foi observada tendência de alta, crescendo 1% em fevereiro, 12% em março, 6% em abril e 3% em maio, devido à superioridade dos créditos gerados com impostos em relação aos valores compensados nesses períodos.
- **Serviços em andamento** – Apresentou diminuição de 28% em janeiro, 31% em fevereiro, crescimento de 62% em março, 16% em abril e 3% em maio. As diminuições apresentadas são explicadas pelo maior custo com materiais, já os aumentos são devido ao maior número de requisições de serviços.
- **Estoques** – Teve redução de 1% em janeiro, devido à diminuição no estoque de matéria-prima, Insumos Rotables e estoque em Inspeção. No mês de fevereiro, foi constatada redução de 3%, como reflexo da diminuição com estoques de matéria-prima, Insumos Consumable, Insumos Expandable, Insumos Rotables. Em março, foi observado aumento de 40%, impulsionado pelo crescimento em Insumos Consumable, Insumos Expandable e Insumos Rotables, além também do crescimento em estoques em quarentena. No mês de abril, houve aumento de 3%, observado no crescimento dos Insumos Expandable e dos Estoques em inspeção. No mês de maio, foi verificado aumento de 8%, que foi motivado principalmente pelo crescimento dos Insumos Expandables.
- **Despesas antecipadas** – Em janeiro essa conta foi zerada através da apropriação do saldo residual de 1,3 mil referente a prêmios de seguros. No mês de março, esse grupo de contas volta a apresentar saldo de 14,5 mil, provenientes do reconhecimento de 17,4 mil de prêmio de seguro a apropriar Chubb Seguros b/seguros. Nos meses subsequente, foi constatado recuo de 10% e 11%, os quais são provenientes das apropriações mensais do seguro.
- **Créditos clientes LP** – Composto pelo saldo de pouco mais de 1 milhão com termo de acordo Infraero e pelo saldo de 8,4 mil em depósito caução, não houve variação entre os períodos analisados.
- **Depósitos judiciais** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 438,07 reais.
- **Direito de uso de software** – Apresentou tendência de queda ao longo dos meses, diminuindo na razão de 2% mensais, algo que é explicado pela amortização mensal do intangível.

Ativo total

mai/24



Ativo total





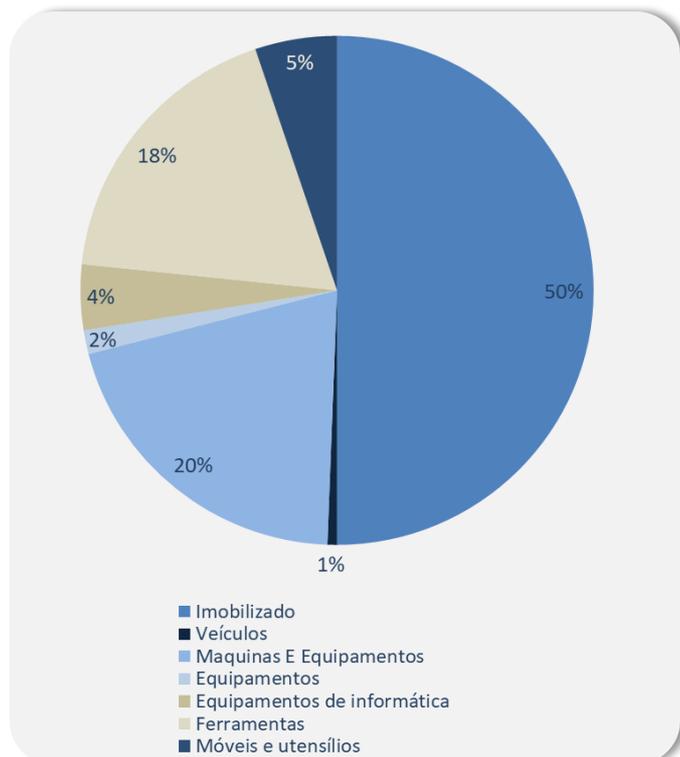
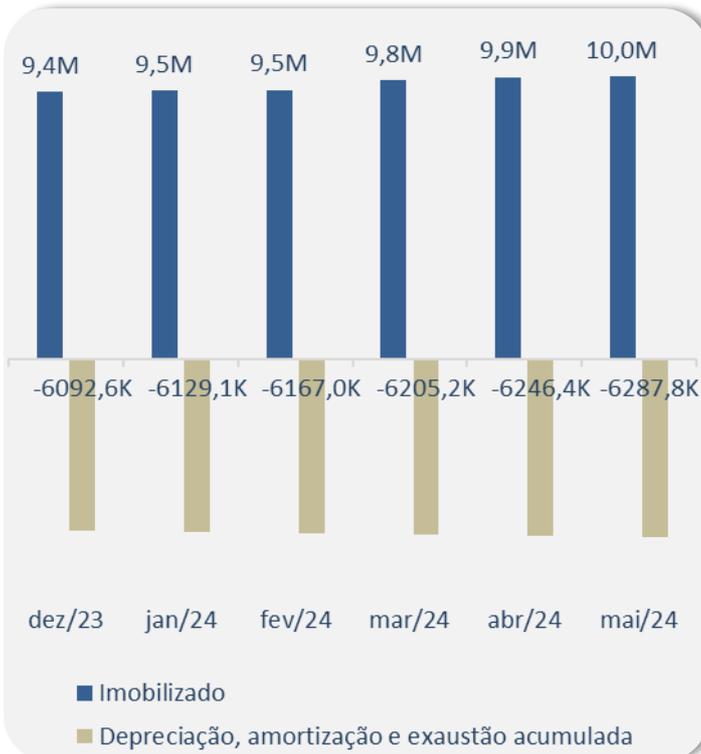
A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência.

Seu uso se aplica no caso dos bens da empresa, adquiridos com a expectativa de serem usados por mais de um ano.

Imobilizado – Foi constatado aumento de 33% no mês de janeiro, motivado pela aquisição de 37,6 mil em ferramentas e dispositivos e aquisição de 9,8 mil em móveis e utensílios. Em fevereiro, muito embora tenha ocorrido a aquisição de 11,1 mil em Ferramentas e 2,3 mil em Móveis e utensílios, foi verificado recuo de 0,73%, como reflexo da depreciação do mês. No mês de março, houve aumento de 9,54%, impulsionado pela aquisição de 155,5 mil de Ferramentas, 193,8 mil de Máquinas e equipamentos e pouco mais de 4 mil de Móveis e utensílios. Em abril, foi constatado crescimento de 1,90, motivado pelo crescimento de 102,3 mil em Ferramentas, 3,6 mil em Móveis e utensílios e 4,1 mil em Equipamentos de informática. No mês de maio, muito embora tenha ocorrido a compra de 15,2 mil em Máquinas e equipamentos e 6,8 mil em Equipamento de informática, foi verificado recuo de 0,522% como reflexo da depreciação mensal. Cabe ressaltar que nos períodos analisados não houve a venda de bens do imobilizado.

Imobilizado

	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Bens móveis	9.412.023,47	9.459.589,95	9.473.080,31	9.826.575,50	9.936.675,84	9.958.780,71
Veículos	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Maquinas/Equip.	41%	41%	40%	41%	41%	41%
Instrum. Téc. - Medição	3%	3%	3%	3%	3%	3%
Equip. de informática	8%	8%	8%	8%	8%	8%
Ferramentas e disposit.	36%	37%	37%	37%	38%	37%
Móveis e utensílios	10%	10%	10%	10%	10%	10%





PASSIVO

I. PASSIVO



Notas explicativas

- Obrigações trabalhistas e previdenciárias** – Apresentou recuo de 4,39% no mês de janeiro, como reflexo da diminuição das obrigações com pessoal e as obrigações previdenciárias. No mês de fevereiro, foi constatado aumento de 2,51% principalmente pela elevação das provisões trabalhistas, tais como férias de 13º salário. No mês de março, houve aumento de 0,93%. No mês de abril, houve aumento de 3,90%, puxado principalmente pelas provisões com Férias e 13º salário. No mês de maio, foi constatado crescimento de 4,35 impulsionado pelo crescimento nos salários a pagar e das provisões trabalhistas.
- Fornecedores** – Demonstrou tendência de alta de janeiro a março, crescendo 16,04% em janeiro, 151,27% em fevereiro e 35,41% em março, o que demonstra que nesses períodos houve uma maior provisão de fornecedores de insumos e serviços tomados em relação aos pagamentos. Em janeiro, se destacam as provisões de 151,9 mil da Aerotech Main e 140 mil Boeing Seattle, em fevereiro se destacam o valor de 1,6 milhões CDB Aviation e 1,1 milhões da Aeromexico, no mês de março se destacam o valor de 468,2 mil da Boa e o valor de 398,7 mil da Dash Air. Em abril, foi verificado um recuo de 31,95%, motivado principalmente pelo pagamento de 3,4 milhões da Aeromexico e pelo valor de 1,6 milhões da CDB Aviation. No mês de maio, foi constatado aumento de 14%, impulsionado pela provisão de 468,9 mil da Dash Air e 320,8 mil da Boeing Seattle.
- Obrigações ocean air linhas aéreas** – Não apresentou variação entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 30,1 mil.
- Empréstimos e financiamentos CP** – Apresentou saldo a partir do mês de março devido ao empréstimo de 4,9 milhões da Satyne. No mês de abril, foi constatado aumento de 10,14% impulsionado pela reclassificação parcial de empréstimos de longo prazo, bem como da apropriação de variação cambial. Em maio, houve aumento de 8,87%, devido principalmente à reclassificação de 346,1 mil de empréstimos de longo prazo.

Passivo circulante



Passivo Não circulante





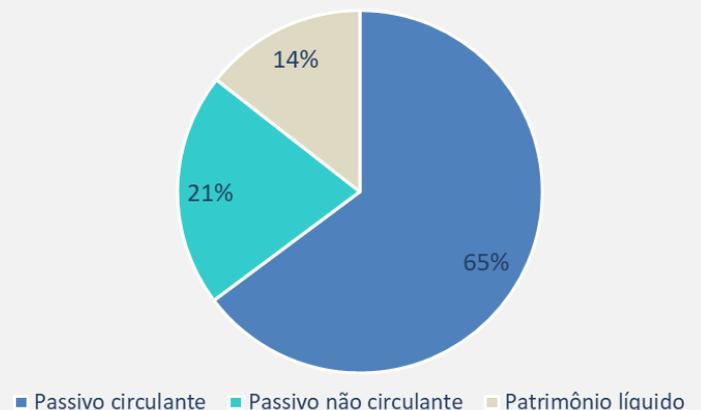
Notas explicativas

- Adiantamento de clientes** – Teve aumento de 1,08% em janeiro, algo que é explicado principalmente pelo valor 7,3 milhões da Gol Linhas Aéreas. No mês de fevereiro, houve recuo de 4,12% devido à superioridade das baixas da Gol Linhas Aéreas, as quais somam 1,6 milhões. No mês de março, houve recuo de 1,66%, impulsionada principalmente pelas baixas da Boliviana de Aviacion, as quais somam pouco mais de 11 milhões. Para os meses de abril e maio, foi constatado crescimento de 18%, algo que foi motivado pelo adiantamento de 5,4 milhões da Aeromexico e pelo adiantamento de 4,2 milhões para a Gol Linhas Aéreas, respectivamente.
- Outras obrigações CP** – Apresentou recuo inferior a 1%, como reflexo da baixa de reembolso a funcionário. Os meses de fevereiro e março apresentaram aumento de 1,23% e 95%, motivado pelo crescimento da conta de reembolso a funcionários e pelo crescimento de outras contas a pagar, respectivamente. Em abril, foi constatada a diminuição de 49%, como reflexo do pagamento de despesas diversas. No mês de maio foi verificado aumento de 50,94%, impulsionado pelo crescimento de despesas diversas pagar.
- Empréstimos e financiamentos LP** – Demonstrou crescimento de 2,32% em janeiro, como reflexo da variação cambial. Em fevereiro, foi constatado aumento inferior a 1%. No mês de março, houve aumento de 40%, motivado pela reclassificação do curto prazo para o longo prazo. Os meses de abril e maio apresentaram redução de 6% e 4% devido à reclassificação.
- Recuperação judicial** – Foi verificada tendência de queda entre os períodos analisados, caindo 1,17% em janeiro, 0,96% em fevereiro, 73,86% em março, 13,51% em abril e 0,59% em maio. As reduções observadas foram motivadas pelos pagamentos de credores.
- Provisões p/contingência** – Não apresentou variações entre os períodos analisados, permanecendo com saldo inalterado de 67,9 mil.
- Patrimônio líquido** – Apresentou diminuição de 133% em janeiro, como reflexo do prejuízo. O mês de fevereiro apresentou aumento de 2200% no saldo negativo de PL (passivo a descoberto), também refletindo o prejuízo gerado no período. Em março, houve recuo de 184% no saldo negativo do PL, devido ao lucro gerado, de modo que o Patrimônio líquido.

Evolução do passivo



Passivo total





Passivo fiscal

	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Tributos	11.642.662,64	9.242.323,66	9.057.941,16	9.040.958,10	8.946.590,95	8.875.773,36
Obrigações fiscais	28,62%	13,58%	13,26%	15,24%	15,19%	16,37%
Obrigações Previdenciárias + provisões	8,94%	10,26%	10,53%	10,72%	11,50%	12,48%
Parcelamento de impostos de curto prazo	21,67%	27,30%	27,70%	27,64%	27,86%	28,01%
Parcelamento de impostos de longo prazo	40,77%	48,86%	48,51%	46,40%	45,44%	43,13%

Notas explicativas

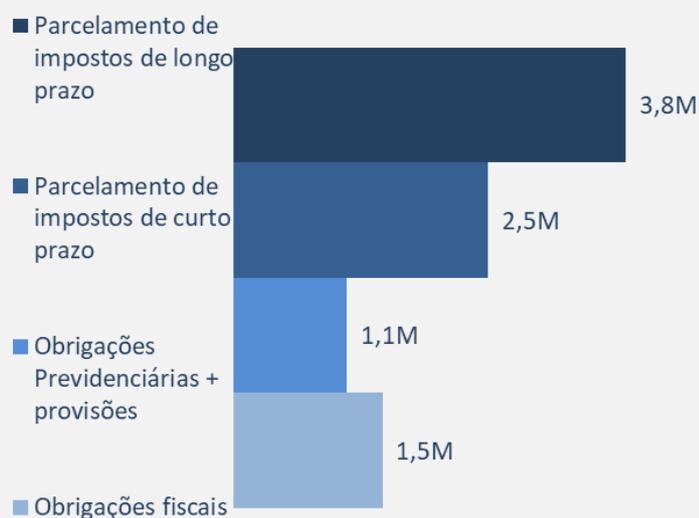
O passivo fiscal está formado por 43% de Parcelamento de impostos de longo prazo, 28% Parcelamento de impostos de curto prazo, 16% Obrigações fiscais e 13% Obrigações previdenciárias.

Em janeiro, foi constatada redução de 21% no passivo tributário, impulsionado principalmente pela diminuição do IRPJ e CSLL a recolher. No mês de fevereiro, foi verificado recuo de 2%, puxado principalmente pela redução de ISS a recolher e Parcelamento de ISS de longo prazo. Em março, foi apresentada redução inferior a 1%.

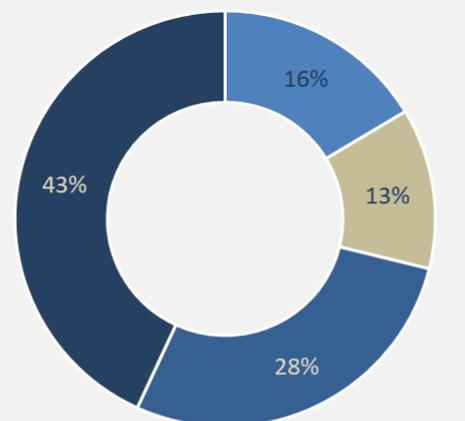
Nos meses de abril e maio, foram apresentadas reduções de 1%. A redução do mês de abril foi motivada principalmente pela diminuição no saldo de ISS a recolher, Parcelamento ISS de longo prazo e Parcelamento INSS Patronal. Já a redução do mês de maio foi impulsionada principalmente pela diminuição no IRPJ a recolher e do Parcelamento Fazendário RFB 2022 de longo prazo.

De acordo com consulta efetuada no site <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/> no dia 15/07/2024, a Digex possuía inscrito em dívida ativa um total de 113,4 mil referente à Multa Trabalhista.

Tributos



Passivo Fiscal %



- Obrigações fiscais
- Obrigações Previdenciárias + provisões
- Parcelamento de impostos de curto prazo
- Parcelamento de impostos de longo prazo



DRE

- I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
- II. RECEITAS LIQUIDAS VS GASTOS/ RESULTADO



I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DRE	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Receita Operacional bruta	10.198.514,87	7.155.898,12	4.263.069,61	6.771.680,24	7.815.709,23	7.382.917,74
(-) Deduções da receita	- 278.528,53	- 225.933,74	- 21.852,84	- 174.721,81	- 174.997,37	- 256.471,90
Receita operacional líquida	9.919.986,34	6.929.964,38	4.241.216,77	6.596.958,43	7.640.711,86	7.126.445,84
(-) Custos	- 6.140.499,94	- 6.652.966,16	- 8.289.350,71	- 192.377,26	- 3.704.835,54	- 5.169.229,12
Lucro bruto	3.779.486,40	276.998,22	4.048.133,94	6.789.335,69	3.935.876,32	1.957.216,72
(-) Despesas operacionais	- 1.420.905,68	- 1.054.164,83	- 955.702,42	- 12.352,25	- 361.172,31	- 1.061.639,08
(-) Despesa financeira	- 188.847,78	- 180.927,62	- 92.771,55	- 284.465,57	- 555.418,15	- 342.156,95
Receita financeira	81.361,21	16.248,76	29.969,86	27.847,58	6.678,27	7.354,75
Outras receitas e despesas	251.837,66	18.885,07	9.345,52	3.235.104,05	156.047,99	15.185,30
(+) Outras receitas	256.136,73	19.920,52	10.991,70	3.236.398,96	156.522,36	15.527,30
(-) Despesas não operacionais	- 4.299,07	- 1.035,45	- 1.646,18	- 1.294,91	- 474,37	- 342,00
Resultado operacional antes do IR e CSLL	2.502.931,81	- 922.960,40	- 5.057.292,53	9.755.469,50	3.182.012,12	575.960,74
Provisão para IR e CSLL	-	-	-	-	-	- 146.110,61
Resultado líquido do exercício	2.502.931,81	- 922.960,40	- 5.057.292,53	9.755.469,50	3.182.012,12	429.850,13

Margem líquida



Valor Ebitda

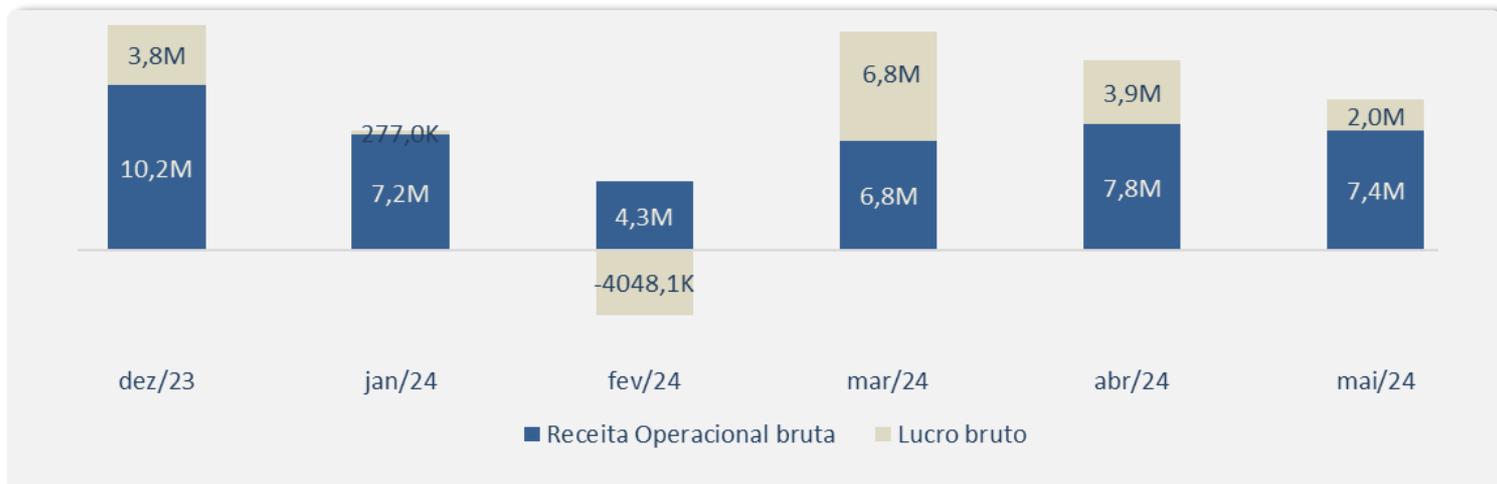


➤ **Margem líquida** - é a razão entre o lucro líquido e a Receita líquida de uma empresa, portanto, está diretamente ligado com o nível de rentabilidade que a empresa consegue com suas operações. Como se pode observar, com exceção dos meses de janeiro e fevereiro, os demais apresentaram índices positivos. De dezembro até março, foi apontada tendência de queda, caindo 38% em janeiro e 106% em fevereiro, em março de 2024, houve recuperação do índice, graças à redução expressiva nos custos, contudo, a partir do mês seguinte, foi constatada nova tendência de queda, caindo 106% em abril e 36% em maio.

➤ **EBITDA** - permite mostrar a capacidade da empresa em fazer dinheiro através de sua atividade, ou seja, sua eficiência em gerar recursos através de sua operação. Com exceção dos meses de janeiro e fevereiro, os demais apresentaram valores positivos. O valor que teve a melhor performance foi o mês de março de 2024, algo que é explicado pela redução expressiva dos custos e despesas operacionais, bem como elevação das despesas financeiras. Por outro lado, o mês de fevereiro foi o que apresentou o pior resultado, motivado pela redução da receita, bem como pelo crescimento dos custos.



I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



Receita Operacional bruta – Apresentou diminuição de 30% no mês de janeiro, impulsionada principalmente pela diminuição na Prestação de serviços M.I. No mês de fevereiro houve redução de 40%, como reflexo da falta de faturamento na linha de Prestação de serviços M.E. No mês de março foi constatado aumento de 59%, puxado pelo crescimento com prestação de serviços M.I e o Retorno da prestação de serviços M.E. Em abril foi constatado aumento 15%, puxado pelo crescimento da Prestação de serviços M.E. Já no mês de maio foi constatado recuo de 6%, reflexo da diminuição na Prestação de serviço M.E.

Deduções da receita – Foi constatado recuo de 19% em janeiro, motivado pelo recuo nos impostos sobre serviços. Em fevereiro, houve recuo de 90%, devido à redução nos impostos sobre vendas e sobre serviços. No mês de março, foi verificada evolução de 699% reflexo do crescimento dos Impostos sobre serviços. Em abril, houve aumento de 0,16%, devido à volta dos impostos sobre vendas. No mês de maio, foi constatado aumento de 46%, motivado pelo crescimento dos impostos sobre vendas e serviços.

Custos – Demonstrou crescimento de 8% em janeiro devido ao mês anterior ocorrer uma maior compensação dos gastos gerais de importação, bem como uma maior baixa de 13º salário 2ª parcela. No mês de fevereiro, foi verificado aumento de 25%, verificadas nos crescimentos das linhas de Perda com estoque, Salários e ordenados MOD – Oficina e Hangar e Gastos gerais de importação - direto. Em março de 2024 foi constatada queda de 102%, impulsionada principalmente pela redução nos Gastos Gerais de Importação - Indireto. No mês de abril houve queda de 2025%, puxada principalmente pela redução nos Gastos gerais de importação - Indireto. Em maio, houve aumento de 40%, impulsionado principalmente pelo crescimento nos custos com Serviços Sub-contratos Manutenção, Reembolso a terceiro e Gastos gerais de importação – Indireto.

Lucro bruto – Com exceção do mês de fevereiro, os demais meses apresentaram valores positivos, o que demonstra que operou de forma rentável, conseguindo cobrir todos os custos estritamente envolvidos na operação. O mês de fevereiro apresentou lucro bruto negativo, muito por conta dos custos elevados do período, o qual chegou a representar 1945 do faturamento.

Despesas operacionais – Apresentou tendência de queda de dezembro de 2023 até março de 2024, caindo 26% em janeiro, 9% em fevereiro e 99% em março. A diminuição de janeiro é explicada através dos Salários e Ordenados, Bens de pequeno valor e Serviço de terceiros Consultoria. A redução de fevereiro foi impulsionada principalmente pela redução das Despesas de Bens de pequeno valor, Treinamento administrativo e Materiais de manutenção predial. Quanto a redução de março, esta foi impulsionada pela retração nas despesas com vendas e Materiais de manutenção predial. Em abril, foi constatado aumento de 2823%, causado pela reversão e estorno de pouco mais de 1 milhão em Despesas com PDD. No mês de maio houve aumento de 193%, que é verificado principalmente pela evolução em Bens de pequeno valor, Serviços de consultoria e Impostos e taxas.

Despesas financeiras – Apresentou tendência de queda entre dezembro e fevereiro, caindo 4,19% em janeiro e 48,72% em fevereiro, sendo a redução de janeiro observadas através da diminuição na variação cambial passiva, já no mês de fevereiro, a redução é explicada pela diminuição na variação cambial passiva e nos juros e multas dedutíveis. No mês de março houve aumento de 206% devido elevação da variação cambial passiva e dos juros e multas dedutíveis. Em abril, foi verificado aumento de 95%, algo que é explicado pelo crescimento da variação cambial passiva. Por outro lado, no mês de maio a queda de 38% foi causada justamente pelo recuo das variações cambiais passivas.

Receita financeira – Apresentou queda de 80% em janeiro. O mês de fevereiro apresentou aumento 84%. Em março, foi verificado recuo de 7%. No mês de abril, foi constatada a diminuição de 76%. O mês de maio apresentou aumento de 10%. Todas as variações apresentadas ocorreram principalmente como reflexo das variações nos rendimentos de aplicações financeiras.

Outras receitas e despesas – O mês de janeiro demonstrou uma retração de 92% devido ao mês de dezembro de 2023 não ter sido auferida receita com deságio do plano de recuperação judicial. Em fevereiro houve recuo de 50%, reflexo da diminuição da variação cambial ativa. Em março, houve aumento de 34516%, impulsionado pelo deságio no plano de recuperação judicial. Em abril foi verificada a diminuição de 95% devido à menor receita com deságio de plano de recuperação judicial. No mês de maio houve retração de 90% devido à falta de deságio no plano de recuperação judicial.

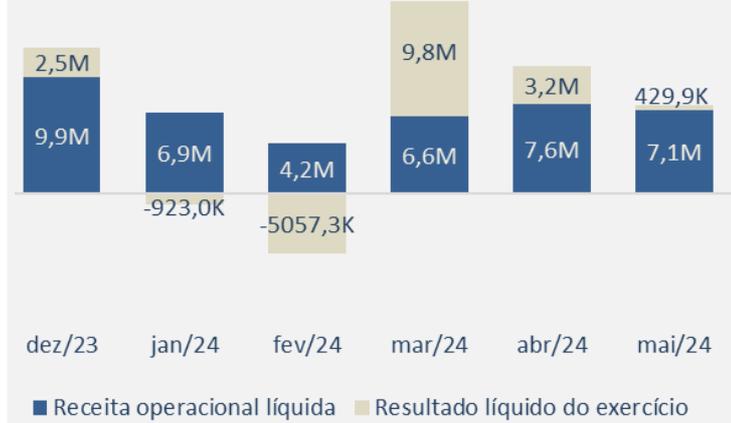


II. RECEITA LÍQUIDA VS GASTOS/RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita vs. Gastos



Resultado do exercício



Notas explicativas



Receita líquida

Média de 7 M

Queda

-6,7%



Gastos

Média de 6 M

Crescimento

42%



> As receitas líquidas apresentaram um valor médio de 7 milhões, com uma redução de 6,7% entre os dois últimos períodos. Foi verificada redução de 30% em janeiro, 38% em fevereiro, aumento de 55% em março, 15% em abril e queda de 6% em maio. As variações observadas são provenientes das variações dos impostos sobre vendas de produtos e serviços.

Os gastos apresentaram um valor médio de 6 milhões, com uma evolução de 42% entre os dois últimos períodos. Foi observado aumento de 2% em janeiro, 18% em fevereiro, redução de 99% em março, aumento de 4271% e 42% em maio.

O aumento exponencial visto no mês de abril ocorreu como reflexo de no mês anterior os custos serem bem abaixo da média.

Notas explicativas



Resultado do exercício

Média de 1,6 M

Queda

-86%



Margem líquida

Média de 15%

Margem líquida no último período 6 %

> O resultado do exercício apresentou um valor médio de 1,6 milhões. Com exceção dos meses de janeiro e fevereiro, os demais meses apresentaram lucro no resultado do exercício. Foi constatado recuo de 86% entre os períodos de abril e maio. O mês de fevereiro foi o que apresentou o pior resultado, um prejuízo de pouco mais de 5 milhões, algo que foi influenciado pela redução da receita, bem como pela elevação dos custos, o qual representava 194% do faturamento. Por outro lado, o mês de março foi o que apresentou o melhor resultado, com lucro de 9,7 milhões, que foi impulsionado pelo crescimento das receitas operacionais e outras receitas, diminuição dos custos e das despesas operacionais

A margem líquida apresentou um índice médio de 15%, demonstrando queda de 86% entre o período de abril e maio de 2024.



INDICADORES

- I. CGL/NCG
- II. ÍNDICES DE LIQUIDEZ
- III. ENDIVIDAMENTO GERAL



Capital de giro líquido

Recursos de curto prazo

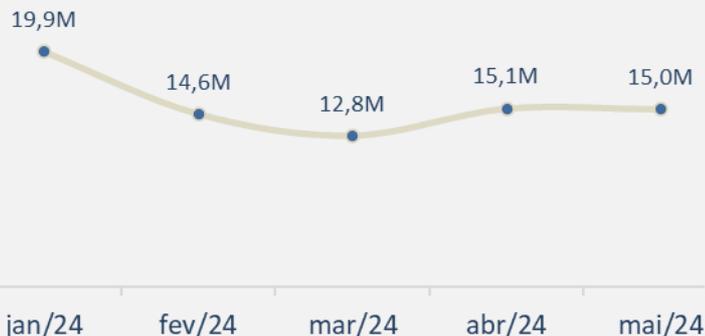
R\$ 51,3 M

Obrigações de curto prazo

R\$ 36,3 M

Queda

-62,3 K



O Capital de Giro Líquido demonstra a liquidez baseada na análise do Ativo Circulante (exposto pelas disponibilidades a curto prazo) contra o Passivo Circulante (demonstrado pelas obrigações de curto prazo). Este indicador, sendo positivo, demonstra que a companhia possui evidências de capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo.

O Capital de Giro Líquido apresentado em todos os períodos está positivo, demonstrando que as obrigações de curto prazo não superam os recursos de curto prazo. No último mês, foi demonstrado um total de 51,3 milhões de ativo circulante e 36,3 milhões de passivo circulante. Em janeiro, houve diminuição de 6%, fevereiro 27% e março 13%, o mês de abril apresentou aumento de 18%, já maio, uma redução de 0,41%, ou seja, uma queda de 62,3 mil.

Necessidade de capital de giro

Ativo operacional

R\$ 25,7 M

Passivo operacional

R\$ 24,4 M

Queda

-79%



A necessidade de capital de giro, NCG, mostra a razão entre o ativo operacional (Clientes e Estoques) e o passivo operacional (Fornecedores, obrigações com pessoal e Adiantamento de clientes).

Com exceção do mês de março de 2024, os demais meses apresentaram NCG positivo, o que demonstra que nesses períodos a recuperanda não necessitava de capital de giro externo.

Em janeiro, foi apresentado recuo de 63% como reflexo da redução dos clientes. No mês de fevereiro, houve recuo de 46% no saldo positivo de NCG, impulsionado pela elevação dos fornecedores. Em março, houve recuo de 167%, inclusive gerando um saldo negativo de 679,5 mil, como reflexo da retração dos clientes, bem como crescimento dos fornecedores. No mês de abril, foi observado recuo do saldo negativo, tornando o NCG positivo novamente em 997,6 mil, algo motivado pelo crescimento dos clientes e dos estoques, bem como pela redução dos fornecedores. Em maio, foi observado recuo de 79%, devido ao crescimento dos passivos operacionais, sobre tudo dos adiantamentos de clientes, serem superiores ao crescimento dos ativos operacionais.



Liquidez imediata

Variação negativa de 0,04 entre dezembro e maio

Queda **-0,04** ↓



> **Liquidez Imediata** – demonstra se a recuperanda possui disponíveis para pagamento imediato das dívidas de curto prazo. Apresentou valores insatisfatórios em todos os períodos analisados.

Liquidez seca

Variação negativa de 0,46 entre dezembro e maio

Queda **-0,46** ↓

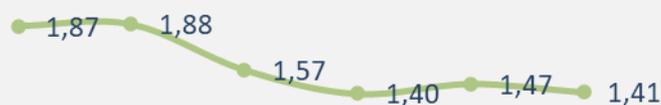


> **Liquidez Seca** – apresentou valores satisfatórios de dezembro até fevereiro. A partir do mês de março, foram apresentados índices insatisfatórios, demonstrando a relevância dos estoques para arcar com as obrigações de curto prazo.

Liquidez corrente

Variação negativa de 0,45 entre dezembro e maio

Queda **-0,45** ↓



dez/23 jan/24 fev/24 mar/24 abr/24 mai/24

> **Liquidez Corrente** – em todos os períodos, foram apresentados índices satisfatórios, demonstrando que os recursos de curto prazo são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Entre os períodos, foi demonstrado recuo de 0,45.

Liquidez geral

Variação negativa de 0,40 entre dezembro e maio

Queda **-0,40** ↓



dez/23 jan/24 fev/24 mar/24 abr/24 mai/24

> **Liquidez Geral** – com valores satisfatórios em todos os meses, demonstrando que os recursos totais são suficientes para arcar com o total das obrigações. Diminuiu 0,40 entre dezembro e maio.



Endividamento geral

Dívida de curto prazo

R\$ 36,3M

Dívida de longo prazo

R\$ 11,6M



Crescimento no endividamento entre o período de abril e maio

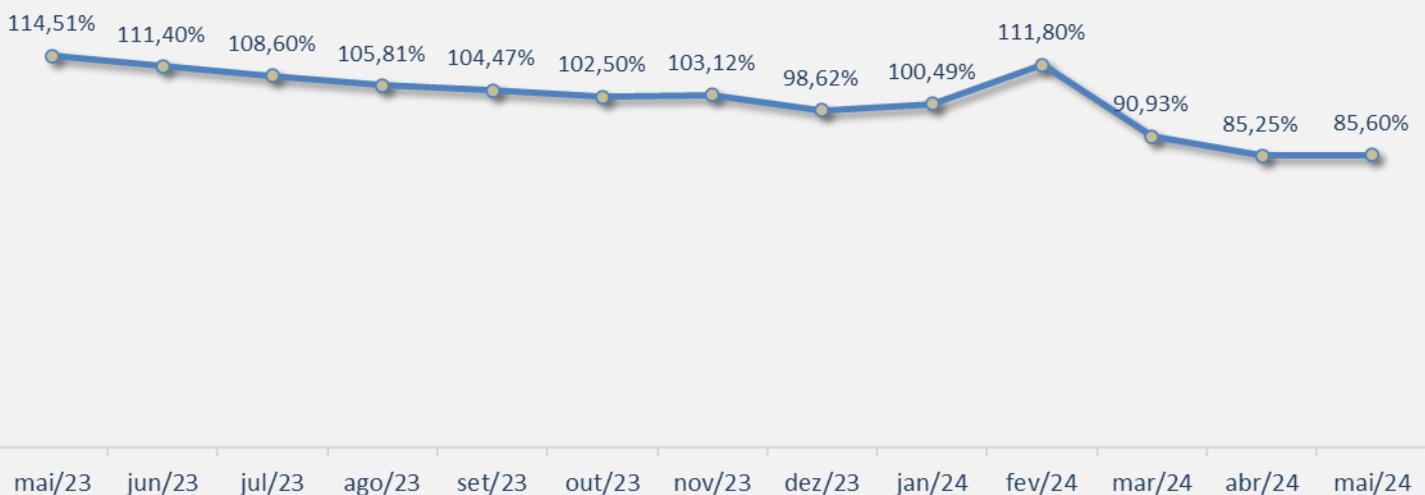
Crescimento

0,35%



O Índice de Endividamento Geral (EG) mede a relação entre o capital de terceiros, isto é, o passivo (passivo circulante + passivo não circulante) com o total de recursos da companhia (ativos totais). Também conhecido como Participação do capital de terceiros (PCT), é um índice quantitativo da capacidade de solvência da empresa.

O índice de endividamento geral da recuperanda está em 85,6% ao fim de maio de 2024, demonstrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) não é superior aos recursos totais da recuperanda. Houve, entre dezembro e janeiro de 2024, piora de 1,87%. Fevereiro apresentou piora de 11,31%, março apresentou melhora de 20,87%, abril 5,68% e maio uma piora de 0,35%.





DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO

- I. DILIGÊNCIA DE CONSTATAÇÃO
- II. FOTOS



> Na data de 27/05/2024, esta Administradora Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, s/n.º, no Município de São José dos Campos - Estado de São Paulo, com intuito de observar as condições e constatar o funcionamento da referida sociedade empresarial, assim como obter informações gerenciais, operacionais e financeiras.

Fomos acompanhados pela Sra. Vanessa do setor administrativo durante a visita. Constatamos funcionamento intenso das atividades econômicas da recuperanda nos diversos departamentos.

Constatamos, ainda, boas práticas operacionais, de organização e segurança em todas as instalações da Digex.

Por fim, seguem anexas as imagens extraídas no dia da visita.

Atenciosamente,

CONAJUD

Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366



II. Fotos





II. Fotos





II. Fotos





II. Fotos





CUMPRIMENTO DE PLANO

- I. NOTAS RELEVANTES
- II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES
- III. RESUMO DO QGC
- IV. PAGAMENTOS



Diante da apresentação dos comprovantes de pagamentos realizados no mês de outubro de 2023, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta seu relatório de cumprimento do plano de recuperação judicial, que reúne e resume os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.

Importante ressaltar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº 11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

CONAJUD
Administradora Judicial
Bruna Oliveira Santos
OAB/SP nº 351.366



De acordo com o 1º aditivo ao PRJ,

O crédito detido pelos credores da Classe I equivalente a R\$ 5.521.577,94 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos). A recuperanda pretende pagar estes credores da seguinte forma:

- Será aplicado o deságio de 40,00% (quarenta por cento) sobre o total do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, o qual incidirá após a publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial. Ficando ressalvado que o presente deságio somente produz efeitos perante a recuperanda e seus credores, não atingindo terceiros.
- A quitação dos créditos será em até 12 (doze meses), a conta da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial, obedecendo ao disposto no artigo 54 e seu Parágrafo Único, da LRF. Este pagamento será realizado com base no resultado líquido projetado alcançado pela Recuperanda, neste período, e será devido após a homologação judicial deste Plano.
- A título de correção do valor da Classe I, submetido ao presente Plano de Recuperação Judicial, a proposta apresentada pela Digex é de corrigir monetariamente o valor a pagar desde a data de distribuição do Processo de Recuperação Judicial, utilizando-se como indexador o índice o IPCA, bem como juros de 0,5% ao mês a partir da distribuição do Processo de Recuperação Judicial até a data de seu respectivo pagamento: sendo certo que a soma da correção monetária e dos juros fica limitada a 12% (doze por cento) ao ano.

O crédito detido pelos credores da Classe III equivalente a R\$ 8.634.368,91 (oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos). A recuperanda pretende pagar estes credores da seguinte forma:

- Carência de 24 (vinte e quatro) meses para o início do pagamento, a contar a partir da publicação da decisão que homologar o presente Plano.
- Será aplicado o deságio de 70,00% (setenta por cento) sobre o total do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, o qual incidirá após a publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial.
- Do saldo obtido, após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 40% (quarenta por cento) do crédito, no período de 2023 a 2028, em 6 (seis) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 25º (vigésimo) mês, após a publicação da decisão que homologar o presente Plano.
- O crédito remanescente, o qual equivale a 60% (sessenta por cento) do crédito listado no Quadro Geral de Credores após o deságio aplicado, será amortizado no período de 2029 a 2035, em 07 (sete) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento do item anterior.



II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES

- Os créditos detidos pelos credores da classe III serão corrigidos pelo índice da SELIC, acrescidos de juros de 0,5% (meio ponto percentual) ao ano, tendo como limite máximo de correção monetária e juros de 5% (cinco por cento) ao ano, cumulativamente.

O crédito detido pelos **credores da Classe IV** equivalente a R\$ 2.201.305,55 (dois milhões, duzentos e um mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). A recuperanda pretende pagar estes credores da seguinte forma:

- Carência de 18 (dezoito) meses para o início do pagamento, a conta a partir da publicação da decisão que homologar o presente Plano.
- Será aplicado o deságio de 60,00% (sessenta por cento) sobre o total do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, o qual incidirá após a publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial.
- Do saldo obtido, após a aplicação do deságio, será amortizado o percentual 40% (quarenta por cento) do crédito, no período de 2023 a 2027, em 4 (quatro) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no 19º (décimo nono) mês, após a publicação da decisão que homologar o presente Plano.
- O crédito remanescente, o qual equivale a 60% (sessenta por cento) do crédito listado no Quadro Geral de Credores após o deságio aplicado, será amortizado no período de 2027 a 2031, em 04 (quatro) parcelas anuais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia e mês do ano subsequente ao último pagamento do item anterior.

Por fim, poderão ser considerados parceiros os credores, que na forma da cláusula 8 e seguintes do 1º Aditivo ao PRJ, realizem a adesão ao Plano e, cumulativamente, forneçam à Recuperanda os insumos, bens e serviços, considerando as premissas presentes na cláusula 8 do 1º aditivo ao PRJ.

Os créditos detidos pelos **credores parceiros** sofrerão deságio de 20% (vinte pontos percentuais) sobre o total do crédito no inscrito no Quadro Geral de Credores dos autos desta Recuperação Judicial, sendo certo que o seu saldo remanescente da dívida será pago em 60 (sessenta) meses, sendo dada carência de 12 (doze) meses para início do pagamento do valor principal da dívida. Os prazos acima fixados serão contados a partir da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.



III. RESUMO DO QGC

Classe de credores	Total por classe (AGC)	Participação (%)
Classe I - Trabalhistas	22.710.481,29	76,63%
Classe II - Garantia real	-	0,00%
Classe III - Quirografário (\$)	259.156,43	0,87%
Classe III - Quirografário (R\$)	4.728.063,87	15,95%
Classe IV - ME e EPP	1.492.442,76	5,04%
Credores Parceiros (\$)	462.843,51	1,56%
Credores Parceiros (R\$)	707.184,00	2,39%
Total credores em reais	R\$ 29.638.171,92	98%
Total credores em dolar	\$721.999,94	2%

Em agosto de 2023, a Recuperanda iniciou o pagamento aos credores que aderiram à cláusula 8 do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, que prevê condições especiais de pagamento a credores fomentadores/estratégicos, esses que são referidos como “credores parceiros”.

Os demais pagamentos, isto é, aos credores que não aderiram a cláusula 8, seguem cronograma conhecido do Plano, já citado anteriormente, observando prazo de carência de 12 meses para a classe I, 24 meses para classe III, 24 meses para a Classe IV, contados a partir da data de publicação da decisão que homologou o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, a saber 24 de fevereiro de 2023.

Isto posto, relacionamos a seguir os pagamentos realizados pela Recuperanda aos credores parceiros:



IV. PAGAMENTOS

Credor	Classe credor	Valor final	Deságio	Valor p/ pagto	valor de parc	Total pago
D&D ENTERPRISES LLC	Credores Parceiros (\$)	462.843,51	20%	370.274,81	6.171,25	185.137,38
Total		462.843,51		370.274,81	6.171,25	185.137,38

- Até janeiro de 2024, a recuperanda somou R\$ 185.137,38 em pagamentos aos credores parceiros em dólar.



IV. PAGAMENTOS

Credor	Classe credor	Valor final	Deságio	Valor p/ pagto	valor de parc	Total pago
APS AIRCRAFT PROPELLER	Credores Parceiros (R\$)	6.325,61	0,20	5.060,49	84,34	-
CONVERGÊNCIA TELEINFOI	Credores Parceiros (R\$)	43.957,58	0,20	35.166,06	586,10	17.583,06
MASTER FREIGHT TRANSP I	Credores Parceiros (R\$)	294.654,07	0,20	235.723,26	3.928,72	117.861,60
RIO LINHAS AEREAS S.A	Credores Parceiros (R\$)	14.308,18	0,20	11.446,54	190,78	-
WS ENGENHARIA E MANUT	Credores Parceiros (R\$)	14.308,18	0,20	11.446,54	190,78	5.723,28
ACFT ESCOLA DE AVIACAO	Credores Parceiros (R\$)	27.825,32	0,20	22.260,26	371,00	11.130,12
DEZ MANUTENCAO AERON	Credores Parceiros (R\$)	68.524,52	0,20	54.819,62	913,66	27.409,80
FELCA ASSESSORIA TÉCNIC.	Credores Parceiros (R\$)	227.841,81	0,20	182.273,45	3.037,89	91.136,70
NEWVALE GRAFICA E COM	Credores Parceiros (R\$)	9.438,73	0,20	7.550,98	125,85	3.775,50
Total		707.184,00		565.747,20	9.429,12	274.620,06

- Até janeiro de 2024, a recuperanda somou R\$ 274.60,06 em pagamentos aos credores parceiros.



IV. PAGAMENTOS

	Cronograma processual	Notas relevantes	Colaboradores	Ativo	Passivo	DRE	Indicadores	Diligência de constatação	Cumprimento PRJ	Pontos para análise	Questionário processual
--	-----------------------	------------------	---------------	-------	---------	-----	-------------	---------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Credor	Classe credor	Pgto1º	Pgto2º	Total pago
AGUINALDO CHAGAS ROSA	Classe I - Trabalhistas	169.827,05	13.975,29	183.802,34
ALEXANDRE SANTOS MARTINS	Classe I - Trabalhistas	177.106,49	14.574,32	191.680,81
ANA MARIA DE ALMEIDA GONÇALVES	Classe I - Trabalhistas	98.741,46	8.125,56	106.867,02
ANDERSON DA SILVA LIMA	Classe I - Trabalhistas	335.194,58	27.583,60	362.778,18
ANDRÉ ALVES	Classe I - Trabalhistas	126.623,48	10.420,02	137.043,50
ANDRÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	Classe I - Trabalhistas	45.117,72	3.712,80	48.830,52
ANTONIO ALVES DE CARVALHO	Classe I - Trabalhistas	182.246,68	14.997,32	197.244,00
BENEDITO DE LACERDA PRADO JUNIOR	Classe I - Trabalhistas	180.154,51	14.825,15	194.979,66
BRUNO DE BRITO DA SILVA	Classe I - Trabalhistas		193,31	193,31
BRUNO DE SOUZA SIQUEIRA	Classe I - Trabalhistas	67.718,06	5.572,61	73.290,67
CARLOS ALBERTO SILVA	Classe I - Trabalhistas		20.283,26	20.283,26
CELIO DONIZETTI DO PRADO	Classe I - Trabalhistas	55.802,09	4.592,03	60.394,12
CLEIMIS ALINE TORRES PAPARELE	Classe I - Trabalhistas		34.588,13	34.588,13
CRISTIANO SOUZA REZENDE	Classe I - Trabalhistas	288.881,84	23.772,46	312.654,30
DANIEL LEOPOLDO LEDUR	Classe I - Trabalhistas	429.189,58	35.318,57	464.508,15
DAVID MADUREIRA DE SÁ	Classe I - Trabalhistas	169.275,35	13.929,89	183.205,24
EDNA APARECIDA DA SILVA	Classe I - Trabalhistas	42.600,09	3.505,62	46.105,71
EDUARDO DE OLIVEIRA	Classe I - Trabalhistas	267.551,14	22.017,13	289.568,27
ELISANGELA ALVES DA SILVA	Classe I - Trabalhistas	49.469,33	4.070,90	53.540,23
ESTEBAN MARTIN VASQUEZ PEZOA	Classe I - Trabalhistas	101.751,14	8.373,23	110.124,37
FABIANA FELIPONI	Classe I - Trabalhistas	67.662,56	5.568,04	73.230,60
FABIANO SILVEIRA	Classe I - Trabalhistas	55.373,11	4.556,73	59.929,84
FERNANDA ANASTACIO PINTO	Classe I - Trabalhistas	74.701,19	6.147,26	80.848,45
FERNANDA APARECIDA ROSSI SEBEK	Classe I - Trabalhistas	67.800,23	5.579,37	73.379,60
FERNANDA CUBATELLI	Classe I - Trabalhistas	74.220,73	6.107,72	80.328,45
FERNANDA MARQUES DE CARVALHO	Classe I - Trabalhistas	50.520,78	4.157,42	54.678,20
FRANCISCO GILSON DE LIMA	Classe I - Trabalhistas	16.229,57	1.335,55	17.565,12
FRANCISCO MARTIM FERREIRA	Classe I - Trabalhistas	47.573,26	3.914,87	51.488,13
GILMARA PACHECO DE SOUSA	Classe I - Trabalhistas	24.106,58	1.983,76	26.090,34
GILVAN BATISTA	Classe I - Trabalhistas	225.358,59	18.545,05	243.903,64
HENRIQUE GOMES DA SILVA	Classe I - Trabalhistas	316.551,82	26.049,46	342.601,28
HILTON OTACILIO JOAQUIM PIRES	Classe I - Trabalhistas	425.118,87	34.983,59	460.102,46
IVAN VICTOR SILVA E ROCHA	Classe I - Trabalhistas	77.787,06	6.401,20	84.188,26
JAIR LUIS FERREIRA	Classe I - Trabalhistas	7.005,63	576,50	7.582,13
JAILSON MARTINS SANTOS	Classe I - Trabalhistas	125.542,95	10.331,09	135.874,04
JENIFFER FERNANDES DE ARAUJO	Classe I - Trabalhistas		2.577,39	2.577,39
JESSICA ADRIELE DOS SANTOS	Classe I - Trabalhistas	75.577,66	6.219,38	81.797,04
JOELMA MARIA DE AZEVEDO	Classe I - Trabalhistas	17.190,53	1.414,63	18.605,16
JORGE LUCAS CODOGNO DE MOURA	Classe I - Trabalhistas	74.318,72	6.115,78	80.434,50
JOSÉ CARLOS ALVES FERREIRA	Classe I - Trabalhistas	206.070,73	16.957,83	223.028,56
Juliana Halda	Classe I - Trabalhistas		1.875,56	1.875,56
LEANDRO FERREIRA GRANJA	Classe I - Trabalhistas	59.154,58		59.154,58
LEVI MANHÃS DOS SANTOS	Classe I - Trabalhistas	21.914,35		21.914,35
LUANA GOUVEIA RODRIGUES	Classe I - Trabalhistas	88.747,90	7.303,18	96.051,08
LUCIANA RODRIGUES DUQUE DE SOUZA	Classe I - Trabalhistas	13.310,92	1.095,37	14.406,29
LUIS FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	Classe I - Trabalhistas	21.838,49	1.797,12	23.635,61
LUIS GUILHERME CASIMIRO QUINTAS MARAGÃO	Classe I - Trabalhistas	24.121,91	1.985,02	26.106,93



IV. PAGAMENTOS

Credor	Classe credor	Pgto1º	Pgto2º	Total pago
MARCELLE YAMASAKI STIVAL	Classe I - Trabalhistas	504.367,65	41.505,07	545.872,72
MARCIA DE JESUS CASIMIRO	Classe I - Trabalhistas	454.238,30	36.000,70	490.239,00
MARCOS AURELIO COUTINHO	Classe I - Trabalhistas	25.921,67	2.133,13	28.054,80
MARCOS BORRE	Classe I - Trabalhistas	84.989,62	6.993,91	91.983,53
MARCOS DOS SANTOS SCHAEFER	Classe I - Trabalhistas	245.920,32	20.237,10	266.157,42
MARISA DIAS SILVEIRA CALDAS	Classe I - Trabalhistas	31.212,95	2.568,55	33.781,50
OSWALDO LUIZ SOARES TELLES	Classe I - Trabalhistas	472.086,54	38.848,62	510.935,16
PALMA E GUEDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Classe I - Trabalhistas	21.867,45	1.799,50	23.666,95
PAULA CRISTINA PINTO RIBEIRO	Classe I - Trabalhistas	-	4.661,43	4.661,43
PATRÍCIA DE CASSIA MARTINS DA SILVA	Classe I - Trabalhistas	55.978,14	4.606,51	60.584,65
PATRICIA MACCA SEGATO CAIMAN	Classe I - Trabalhistas		93,78	93,78
RAFAEL MONTEIRO FERNANDES DE JESUS	Classe I - Trabalhistas	245.051,47	20.165,61	265.217,08
RAFAEL SCHEIT	Classe I - Trabalhistas	411.778,78	33.885,81	445.664,59
RENATA GOMES LOURENÇO	Classe I - Trabalhistas	46.836,80	3.854,26	50.691,06
RIBEIRO E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Classe I - Trabalhistas		1.063,50	1.063,50
ROBERTO PAPARELE JUNIIOR	Classe I - Trabalhistas		2.752,28	2.752,28
SERGIO ROBERTO RIBEIRO	Classe I - Trabalhistas	162.061,60	13.336,26	175.397,86
TARCISO AGUIAR CRUZ	Classe I - Trabalhistas		47.936,80	47.936,80
TATIANA PERINE ROCHA	Classe I - Trabalhistas	112.916,27	9.292,03	122.208,30
TATIANA RODRIGUES DA MOTA	Classe I - Trabalhistas	39.917,17	3.284,84	43.202,01
THIAGO ALVES DE MORAES	Classe I - Trabalhistas		40.973,11	40.973,11
TOMAS RAMOS BISNETO	Classe I - Trabalhistas	252.666,67	20.792,27	273.458,94
WAGNER FARO SOARES	Classe I - Trabalhistas	238.356,26	19.614,65	257.970,91
WERNER DEUTSCH DE ALMEIDA	Classe I - Trabalhistas	157.695,58	12.976,98	170.672,56
WILDIS TIBERIO SILVA DE MELO E OUTRO	Classe I - Trabalhistas	306.092,82	25.188,78	331.281,60

- Até abril de 2024, a recuperanda somou R\$ 9.613.778,58 em pagamentos aos credores trabalhistas.



PONTOS DE ANÁLISE

- I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
- II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS



- O Head Count da recuperanda apresentou um recuo de 1% em janeiro, 5% em fevereiro, aumento de 4% em março, queda de 2% em abril e evolução de 6% em maio. No mês de maio de 2024 estiveram ativos 186 colaboradores, sendo 173 em situação normal, 1 afastado, 8 em férias e 1 autônomo. Cabe informar que no último mês foram admitidos 18 funcionários e 3 foram demitidos.
- No grupo de clientes foi constatado recuo de 32% no mês de janeiro, impulsionado pela maior número de realização de recebíveis da Gol linhas aéreas. Em fevereiro foi verificada evolução de 45%, como reflexo de um maior entrada de títulos a receber, no qual se destaca o valor de 3,6 milhões da Boliviana. No mês de março, é apresentada uma diminuição do saldo de 56%, puxada pela superioridade de duplicatas realizada referente a Boliviana de Aviacion. No mês de abril, foi constatado aumento de 24%, devido ao maior número de duplicatas a receber, com destaque para entrada de recebíveis da CDB Aviation, os quais juntos somam o montante de 3,2 milhões. Para o mês de maio, foi apresentado crescimento de 29%, impulsionado pelo maior número de valores a receber a prazo, principalmente do cliente Gol Linhas Aéreas, com um valor total de 4,5 milhões.
- O grupo de Fornecedores demonstrou tendência de alta de janeiro a março, crescendo 16,04% em janeiro, 151,27% em fevereiro e 35,41% em março, o que demonstra que nesses períodos houve uma maior provisão de fornecedores de insumos e serviços tomados em relação aos pagamentos. Em janeiro se destacam as provisões de 151,9 mil da Aerotech Main e 140 mil Boeing Seattle, em fevereiro se destacam o valor de 1,6 milhões CDB Aviation e 1,1 milhões da Aeromexico, no mês de março se destacam o valor de 468,2 mil da Boa e o valor de 398,7 mil da Dash Air. Em abril, foi verificado um recuo de 31,95%, motivado principalmente pelo pagamento de 3,4 milhões da Aeromexico e pelo valor de 1,6 milhões da CDB Aviation. No mês de maio foi constatado aumento de 14%, impulsionado pela provisão de 468,9 mil da Dash Air e 320,8 mil da Boeing Seattle.
- A Receita Operacional bruta apresentou diminuição de 30% no mês de janeiro, impulsionada principalmente pela diminuição na Prestação de serviços M.I. No mês de fevereiro houve redução de 40%, como reflexo da falta de faturamento na linha de Prestação de serviços M.E.. No mês de março foi constatado aumento de 59%, puxado pelo crescimento com prestação de serviços M.I e o Retorno da prestação de serviços M.E. Em abril foi constatado aumento 15%, puxado pelo crescimento da Prestação de serviços M.E. Já no mês de maio foi constatado recuo de 6%, reflexo da diminuição na Prestação de serviço M.E.
- O resultado do exercício apresentou um valor médio de 1,6 milhões. Com exceção dos meses de janeiro e fevereiro, os demais meses apresentaram lucro no resultado do exercício. Foi constatado recuo de 86% entre os períodos de abril e maio. O mês de fevereiro foi o que apresentou o pior resultado, um prejuízo de pouco mais de 5 milhões, algo que foi influenciado pela redução da receita, bem como pela elevação dos custos, o qual representava 194% do faturamento. Por outro lado, o mês de março foi o que apresentou o melhor resultado, com lucro de 9,7 milhões, que foi impulsionado pelo crescimento das receitas operacionais e outras receitas, diminuição dos custos e das despesas operacionais.
- Até abril de 2024, a recuperanda somou R\$ 9.613.778,58 em pagamentos aos credores trabalhistas.
- Os índices de liquidez corrente e geral apresentaram valores satisfatórios para todos os períodos analisados.
- De acordo com consulta efetuada no site <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/> no dia 15/07/2024, a Digex possuía inscrito em dívida ativa um total de 113,4 mil referente à Multa Trabalhista.



Após a análise da documentação apresentada do mês de dezembro de 2023 até maio de 2024, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos destacados nesse relatório para esclarecimento da recuperanda. Os pontos estão relacionados abaixo:

Questionamentos

- Há expectativa de realização do contas a receber Ocean Air Linhas aéreas?

Pendência documental



QUESTIONÁRIO ATOS PROCESSUAIS



Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: sim não

2.1. Em caso positivo:

- ___ (indicar número) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi unitário individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário sim não
- demais créditos excluídos da RJ: sim não

4. Houve realização de constatação prévia: sim não

- Em caso positivo, a constatação foi concluída em 05 dias (indicar número de dias)

5. O processamento foi deferido sim não

- Em caso positivo, em quanto tempo? 1 dia desde a distribuição da inicial
- Em caso positivo, houve emenda da inicial? sim não
- Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:
 - indeferimento para todos os litisconsortes;
 - indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes
 - Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: [campo para digitação]

6. Qual o tempo decorrido entre:

- 6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 94 dias
- 6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 96 dias
- 6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 331 dias
- 6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: Primeira AGC realizada 338 dias – Ressalva que houve nova AGC após a PANDEMIA, com aprovação em 541 dias
- 6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; 648 dias
- 6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; pendente
- 6.7. a distribuição da inicial e a convolação em falência: ___
 - em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número)
 - em caso de recuperação judicial concedida; pendente



6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores;
6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convalidada em falência);

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei

• 11.101/05 (cram down): () sim não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: sim () não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: sim () não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: sim () não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial: () sim não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- dias contados da distribuição da inicial
- dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi: aprovado () rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado:



14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: sim () não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração:

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: 24 Parcelas Provisório de R\$150.000,00 e definidos R\$ 600.000,00



Alameda Rio Negro, 161 - Sala - 1001 Alphaville - Barueri/SP
(11) 2092-2244
(11) 9 8574-2244
contato@conajud.com.br

